



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026
Processo Licitatório nº 44/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026

Validade da Ata de Registros de Preços: 21/05/2027.

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Canellas, 258, nesta cidade de Frederico Westphalen, RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.917/0001-25, representando pelo Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026 para registro de preços, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, os Decretos Municipais 19 e 43/2023, demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura aquisição de lanches prontos e gêneros alimentícios para as Secretarias do Município de Frederico Westphalen/RS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
- 1.2.** Os itens deverão ser de acordo com as descrições e especificações do termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. O preço ora registrado será com a(s) empresa(s) abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: 61.678.495 JOAO EDUARDO BAPTISTA DOS SANTOS - 115573 CNPJ: 61.678.495/0001-05						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
42	730,00	CX	CHÁS EMBALADOS EM CAIXAS Características: contendo 10 sachês, pesando 10 gramas cada sachê (sabores diversos).	TCHAFINO	2,70000	1.971,00
Total dos Produtos						1.971,00

Empresa: AMBROSIO & PEREIRA ALIMENTOS LTDA - 93140 CNPJ: 18.914.349/0001-02						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	500,00	KG	BOLO DE LARANJA COM COBERTURA Características: Bolo elaborado com massa fofo e sabor natural de laranja, preparado com farinha	PROPRIA	17,99990	8.999,95



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			de trigo, ovos, açúcar, leite, óleo vegetal e suco natural ou essência de laranja. Possui cobertura de glacê ou calda açucarada com sabor de laranja, conferindo brilho e sabor cítrico suave. Produto fresco, assado e pronto para consumo.			
11	830,00	KG	BOLACHA CASEIRA DE MEL Características: Bolacha caseira de mel, produzida de forma artesanal ou semi-artesanal, elaborada com ingredientes de qualidade superior. Deve ter sabor característico de mel, textura macia ou levemente crocante, cor dourada e aroma agradável, própria para consumo humano. Produto deve atender às normas da ANVISA e Boas Práticas de Fabricação. Embalagem primária lacrada, própria para alimentos, contendo 1 kg de produto.	PROPRIA	23,00000	19.090,00
38	531,00	KG	CUCA SIMPLES Características: apresentação em kg.	PROPRIA	15,00000	7.965,00
40	550,00	KG	BOLACHA CASEIRA Características: de nata com cobertura e merengue em embalagem de 1kg.	PROPRIA	23,99990	13.199,95
Total dos Produtos						49.254,90

Empresa: MARTA BS PADARIA PROSA & CAFE LTDA - 111334
CNPJ: 50.989.579/0001-35

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1.150,00	KG	BOLO SALGADO DE FRANGO Características: Bolo salgado à base de massa leve e macia, com recheio de frango desfiado e temperado, acrescido de ingredientes como milho, ervilha, cenoura e temperos naturais. Produzido com ovos, farinha de trigo, leite e óleo vegetal. Assado até atingir textura úmida e sabor equilibrado. Produto fresco, pronto para consumo, embalado de forma higiênica e adequada à conservação.	PROSA CAFÉ	18,00000	20.700,00
3	720,00	PCT	BISCOITO SALGADO SABOR ORIGINAL Características: Biscoito salgado tipo "cracker", sabor original. Produto crocante, leve e de sabor suave, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal e fermentos químicos. Embalado individualmente, em pacotes com 6 unidades, acondicionados em embalagens intactas e higienizadas, com informações legíveis sobre data de fabricação, validade e lote. O produto deve estar dentro do prazo de validade mínima de 6 meses, livre de umidade, sujidades e deformações, pronto para consumo imediato. Pacote com até 150g.	PROSA CAFÉ	6,00000	4.320,00
4	680,00	KG	BOLO SABOR CHOCOLATE COM COBERTURA DE	PROSA	19,50000	13.260,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			CHOCOLATE Características: Bolo elaborado com massa macia e sabor de chocolate, preparado com farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, óleo vegetal e cacau em pó. Possui cobertura cremosa de chocolate, proporcionando sabor intenso e textura suave. Produto assado, fresco e pronto para consumo, embalado de forma higiênica e segura, garantindo a integridade e conservação até o momento do consumo. Deve apresentar boa aparência, coloração uniforme, aroma agradável e estar livre de contaminantes, umidade excessiva ou alterações de sabor e odor.	CAFÉ		
5	740,00	KG	BOLO SABOR CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE Característica: Bolo elaborado com massa macia e úmida, à base de cenoura fresca, farinha de trigo, açúcar, ovos, óleo vegetal e fermento químico. Possui cobertura cremosa de chocolate, proporcionando sabor equilibrado e agradável. Produto assado, fresco e pronto para consumo, embalado de forma higiênica e segura, garantindo a integridade e conservação até o momento do consumo. Deve apresentar boa aparência, coloração característica, aroma agradável e estar livre de contaminantes, umidade excessiva ou alterações de sabor e odor.	PROSA CAFÉ	18,20000	13.468,00
6	2.880,00	KG	CACHORRO – QUENTE Características: Lanche tipo cachorro-quente, composto por pão macio próprio para hot dog, salsicha tipo viena cozida e molho à base de tomate, podendo conter temperos naturais (cebola, alho, cheiro-verde, milho, ervilha, entre outros). O produto deve ser preparado de forma higiênica, pronto para consumo, com todos os ingredientes em boas condições de qualidade e dentro do prazo de validade. O pão deve estar fresco, sem ressecamento ou umidade excessiva, e a salsicha deve estar devidamente aquecida no momento da montagem. Deve conter acompanhamento de batata palha. Deve ser embalado individualmente, de forma adequada à conservação e transporte, garantindo a integridade e a segurança alimentar do produto.	PROSA CAFÉ	18,90000	54.432,00
7	2.190,00	KG	PASTEL ASSADO DE CARNE Características: Pastel assado, elaborado com massa macia e levemente dourada, à base de farinha de trigo, óleo vegetal, ovos, leite e sal. Recheado com carne bovina moída, previamente refogada e temperada com condimentos naturais (cebola, alho,	PROSA CAFÉ	23,99990	52.559,78

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			sal, cheiro-verde e outros temperos a gosto).O produto deve ser assado, não frito, apresentando-se com textura firme, sabor agradável e boa aparência, livre de queimaduras, umidade excessiva ou alterações de cor e odor.Deve ser fornecido fresco, pronto para consumo, embalado de forma higiênica e segura, garantindo a conservação e integridade até o momento da entrega.			
8	90,00	KG	BISCOITO DE MILHO E SOJACaracterísticas: farinha de trigo, mistura de soja pré-cozida enriquecida com vitaminas e sais minerais, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, fermento químico, sal, lecitina de soja e aroma natural de milho. Embalagem 500mg, características fisiológicas 100g, valor calórico total 473KCAL.	PROSA CAFÉ	37,99990	3.419,99
9	2.320,00	KG	SANDUÍCHE EMBALADO EM UNIDADE Características: 01 pão Frances fresco(produzido na data de entrega), com peso mínimo de 100gr, margarina cremosa com sal, 1 fatia de presunto sem gordura, 1 fatia de queijo tipo prato ou mussarela, 1 folha de alface, 1 rodela de tomate. Na entrega acondicionada em caixa térmica.	PROSA CAFÉ	23,10000	53.592,00
10	970,00	UN	BOLACHA CASEIRA DE MANTEIGACaracterísticas: bolacha caseira de manteiga, produzida de forma artesanal ou semi-artesanal, elaborada com ingredientes de primeira qualidade. Deve apresentar textura macia ou levemente crocante, com sabor característico de manteiga e aroma agradável, sem presença de odores ou sabores estranhos. Produto destinado ao consumo alimentar humano, devendo obedecer às normas vigentes de segurança alimentar. Farinha de trigo, Manteiga ou margarina de qualidade superior (especificar se exige "manteiga 100%"), Açúcar refinado, Ovos, Fermento químico, embalagem de 1kg.	PROSA CAFÉ	18,90000	18.333,00
12	515,00	PCT	ROSQUINHAS DE POLVILHO ASSADASCaracterísticas: Rosquinhas de polvilho assadas, produzidas conforme boas práticas de fabricação, elaboradas com ingredientes de qualidade, apresentando textura leve, crocante e sabor. Formato de rosquinhas regulares,Cor branca a levemente dourada, uniforme,Textura crocante e leve, isentas de queimaduras, umidade excessiva ou partes deformadas. Pacote de 180g.	PROSA CAFÉ	4,60000	2.369,00
13	410,00	PCT	BOLACHA SALGADA MIGNON CROCHCaracterísticas: Bolacha salgada tipo mignon, crocante, produzida com ingredientes de qualidade, apresentando sabor	PROSA CAFÉ	4,71000	1.931,10



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			levemente salgado, textura firme e estaladiça, destinada ao consumo humano. O produto deve estar embalado individualmente e atender às normas sanitárias vigentes. Pacote com 200g.			
15	826,00	L	CAFÉ COM LEITE, ACODICIONADO EM TÉRMICAS Características: Café com leite recém preparado, destinado ao consumo imediato, servido quente e acondicionado em garrafas térmicas ou recipientes adequados para manter a temperatura e a qualidade sensorial da bebida. Produto deve ser elaborado com ingredientes de boa qualidade, observando normas de higiene e manipulação de alimentos, de acordo com as legislações vigentes.	PROSA CAFÉ	14,00000	11.564,00
17	132,00	fr	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS(100ML)Características: Adoçante dietético líquido, próprio para substituição do açúcar convencional, indicado para uso em bebidas e alimentos. Apresentado em frasco plástico de 100 ml, com gotejador e tampa de segurança. Elaborado com edulcorantes aprovados pela legislação brasileira (como sacarina sódica, ciclamato de sódio, sucralose, estévia ou outros), proporcionando alto poder adoçante com baixo teor calórico. O produto deve apresentar sabor característico, boa solubilidade, ausência de impurezas e garantir adoçamento eficiente em pequenas quantidades.	PROSA CAFÉ	4,65000	613,80
18	1.880,00	PCT	BALA MASTIGAVEL SORTIDA (500G)Características:Bala mastigável sortida, própria para consumo direto, em sabores variados (frutas ou similares), apresentadas individualmente embaladas para garantir higiene e conservação. Produto entregue em pacote de 500 g, devidamente lacrado e identificado.	PROSA CAFÉ	7,00000	13.160,00
20	466,00	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO(PACOTE DE 1KG)Características: Bombons sabor chocolate preto, casquinha de wafer na parte interna e creme de amendoim, prontos para consumo, produzidos com cobertura de chocolate meio amargo ou amargo (conforme fabricante). Apresentados embalados individualmente, acondicionados em pacote de 1 kg devidamente lacrado e identificado. Produto indicado para consumo em geral, distribuição em escolas, eventos, órgãos públicos e atendimento ao público. Embalagem interna: Unidades embaladas individualmente.	PROSA CAFÉ	45,41000	21.161,06
22	4.600,00	UN	PASTELZINHO FRITO DE FRANGOCaracterísticas: Pastelzinho frito, elaborado com massa fina e	PROSA CAFÉ	1,00000	4.600,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			crocante, recheado com frango desfiado temperado, próprio para consumo imediato. Produto preparado em óleo adequado para frituras, escorrido e apresentado em porções conforme necessidade do contratante. Indicado para coffee breaks, eventos, recepções e serviços de alimentação. De 30g a 40g a unidade.			
25	4.400,00	UN	RISOLES FRITO DE CARNE Características: Risoles frito, preparado com massa fina e crocante, recheado com carne moída temperada, cozida e elaborada conforme normas de higiene e segurança alimentar. Produto pronto para consumo, ideal para coffee breaks, eventos, recepções e serviços de alimentação. De 30g a 40g a unidade.	PROSA CAFÉ	1,00000	4.400,00
26	4.100,00	UN	CANUDINHOS RECHEADOS (SALGADOS) Características: Canudinhos salgados recheados, produzidos com massa crocante e firme, preenchidos com recheio cremoso (pode ser frango, carne, presunto e queijo, maionese temperada ou outro conforme solicitação do contratante). Produto pronto para consumo, ideal para coffeebreaks, eventos, recepções e serviços de alimentação. Entregues em embalagens apropriadas, garantindo higiene, integridade e frescor. De 30g a 40g a unidade.	PROSA CAFÉ	1,15000	4.715,00
27	3.900,00	UN	MINI HAMBÚRGUER Características: Mini hambúrguer produzido com carne bovina moída, temperada, moldada em formato circular e submetida a cocção (assado ou grelhado). Produto de textura macia, sabor característico, pronto para aquecimento e consumo. Acondicionado em embalagem apropriada que garanta conservação, higiene e integridade até o uso.	PROSA CAFÉ	2,00000	7.800,00
28	4.300,00	UN	COXINHA FRITA (FRANGO) Características: Coxinha frita elaborada com massa à base de farinha de trigo e caldo temperado, moldada em formato cônico, recheada com frango desfiado temperado. Produto com casca crocante, interior macio e sabor característico. Fornecida já frita, pronta para aquecimento e consumo, acondicionada em embalagem adequada que garanta higiene, conservação e integridade até o momento do uso. De 30g a 40g a unidade.	PROSA CAFÉ	1,00000	4.300,00
29	3.850,00	UN	COXINHA FRITA (CARNE) Características: Coxinha frita produzida com massa à base de farinha de trigo e caldo temperado, moldada em formato cônico, recheada com carne bovina moída previamente	PROSA CAFÉ	0,99000	3.811,50

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			refogada e temperada. Produto de textura crocante por fora e macia por dentro, com sabor característico. Fornecida já frita, pronta para aquecimento e consumo, acondicionada em embalagem adequada que garanta higiene, conservação e integridade até o momento do uso. De 30g a 40g a unidade.			
30	4.600,00	UN	ENROLADINHO DE SALSICHA Características: Enroladinho produzido com massa à base de farinha de trigo, água e temperos, envolvendo salsicha tipo hot dog em seu interior. Produto moldado em formato cilíndrico, empanado e frito em óleo quente até obter coloração dourada. Textura crocante por fora e macia por dentro, com sabor característico. Fornecido já frito, pronto para aquecimento e consumo, acondicionado em embalagem adequada que garanta higiene, conservação e integridade até o momento do uso. De 30g a 40g a unidade.	PROSA CAFÉ	1,00000	4.600,00
31	4.100,00	UN	Barquete de presunto/queijo e picles Características: Barquete salgada, elaborada com massa crocante e assada, em formato de pequena embarcação. Recheio composto por mistura de presunto e queijo finamente picados, acrescidos de picles selecionados, garantindo sabor equilibrado. Produto preparado com ingredientes frescos, seguindo boas práticas de manipulação, apresentando textura uniforme, aroma suave e aparência limpa. Tamanho individual, peso aproximado entre 20 g e 40 g por unidade.	PROSA CAFÉ	1,58000	6.478,00
32	4.400,00	UN	CROQUETE DE CARNE Características: Croquete produzido com massa à base de carne bovina moída cozida e temperada, misturada a farinha e condimentos até formar textura uniforme. Moldado em formato cilíndrico ou ovalado, empanado e frito até atingir coloração dourada. Produto de interior macio e sabor característico de carne temperada. Fornecido já frito, pronto para aquecimento e consumo, acondicionado em embalagem apropriada que garanta higiene, conservação e integridade até o momento do uso. De 30g a 40g a unidade.	PROSA CAFÉ	1,00000	4.400,00
33	5.200,00	UN	FOLHADOS VARIADOS Características: Folhados confeccionados com massa folhada à base de farinha de trigo, manteiga ou gordura vegetal, resultando em camadas leves e crocantes após cocção. Recheios variados, podendo incluir frango, queijo, presunto e queijo, carne ou outros sabores especificados pelo contratante. Produto assado, com coloração dourada	PROSA CAFÉ	1,00000	5.200,00

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			e sabor característico de massa folhada. Acondicionado em embalagem apropriada que garanta conservação, higiene e integridade até o momento do consumo. De 30g a 40g a unidade.			
34	4.600,00	UN	BOLINHO DE QUEIJO Características: Bolinho elaborado com massa à base de farinha de trigo e temperos, recheado com queijo ou mistura de queijos de boa qualidade. Moldado em formato esférico, empanado e frito até obter coloração dourada. Produto de exterior crocante e interior macio e cremoso, com sabor característico de queijo. Fornecido já frito, pronto para aquecimento e consumo, acondicionado em embalagem adequada que garanta higiene, conservação e integridade até o momento do uso. De 30g a 40g a unidade.	PROSA CAFÉ	0,85000	3.910,00
35	4.000,00	UN	ESFIRRA DE FRANGO Características: Produto alimentício salgado, confeccionado com massa macia e assada, em formato triangular ou oval, recheado com frango desfiado temperado, de sabor equilibrado. A massa deve ser preparada com farinha de trigo, água, óleo vegetal, fermento biológico e sal. O recheio deve ser composto por frango cozido e desfiado, temperado com ingredientes como cebola, tomate, cheiro-verde, alho e especiarias, apresentando textura úmida e homogênea. A esfirra deve ser assada em forno, apresentando cor dourada uniforme, massa íntegra, sem queimaduras e sem excesso de umidade. Produto entregue fresco, dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, acondicionado de forma higiênica, respeitando as normas de segurança alimentar. De 30g a 40g a unidade.	PROSA CAFÉ	1,00000	4.000,00
36	3.600,00	UN	ESFIRRA DE CARNE Características: Produto alimentício salgado, confeccionado com massa macia e assada, em formato triangular ou oval, recheado com carne bovina moída temperada. A massa deve ser preparada com farinha de trigo, água, óleo vegetal, fermento biológico e sal. O recheio deve ser composto por carne bovina moída, refogada e temperada com cebola, tomate, alho, cheiro-verde e especiarias, apresentando textura úmida, homogênea e sabor equilibrado. A esfirra deve ser assada em forno, apresentando coloração dourada uniforme, massa íntegra, sem queimaduras, sem umidade excessiva e sem vazamento do recheio. De 30g a 40g a unidade.	PROSA CAFÉ	1,00000	3.600,00
37	436,00	KG	BOLO SECO Características: sabor baunilha,	PROSA	1,80000	784,80

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			apresentação em kg.	CAFÉ		
39	1.126,00	KG	BOLINHO FRITOCaracterísticas: tipo caça virada, apresentação em kg.	PROSA CAFÉ	19,80000	22.294,80
41	500,00	PCT	BISCOITO Características: sortido doce sem recheio, apresentação em pacote contendo 1kg.	PROSA CAFÉ	11,21000	5.605,00
43	1.160,00	FD	ÁGUA MINERAL COM GÁSCaracterísticas: acondicionado em fardo com 12 unidades de 500 ml.	PROSA CAFÉ	15,96000	18.513,60
44	1.240,00	FD	ÁGUA MINERAL SEM GÁSCaracterísticas: acondicionado em fardo com 12 unidades de 500 ml.	PROSA CAFÉ	14,69000	18.215,60
45	141,00	PCT	AÇÚCAR CRISTAL PACOTECaracterísticas:contendo 5 kg.	PROSA CAFÉ	14,32000	2.019,12
50	200,00	UN	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFACaracterísticas: pet 2 Litro.	PROSA CAFÉ	3,36000	672,00
Total dos Produtos						414.803,15

Empresa: SUPERMERCADO TROMBETA LTDA - 83901
CNPJ: 10.783.653/0001-48

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14	542,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO(PARA PASSAR)Características: Café torrado e moído, tipo tradicional, próprio para preparo por infusão (filtro/coador), elaborado a partir de grãos de café selecionados, submetidos a processo de torra e moagem adequada, apresentando sabor e aroma característicos, sem adição de impurezas ou substâncias estranhas. Embalagem: a vácuo, 500g, validade máxima 12 meses, a partir da data entregue pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e de validade estampadas no rotulo da embalagem.	caboclo/ tres corações	28,47000	15.430,74
16	590,00	UN	SUCO DE 1 LITRO(CAIXINHA)Características: Produto alimentício líquido, sabor a definir (laranja, uva, maçã ou outros), pronto para consumo, acondicionado em embalagem cartonada asséptica de 1 litro. Elaboração a partir de polpa ou concentrado de fruta, podendo conter adição de açúcar conforme legislação vigente.O produto deve apresentar cor, aroma e sabor característicos da fruta, livre de odores, sabores estranhos, partículas ou sedimentos incompatíveis com o produto. Deve estar dentro das normas sanitárias brasileiras, com fabricação e envase em ambiente controlado e regularizado.	CBS/PURIT Y	6,58000	3.882,20
19	2.325,00	CX	SUCO DE LARANJA EM CAIXINHA (200ML)Características: Bebida à base de suco de laranja, pronta para consumo, acondicionada em embalagem cartonada tipo longa vida (Tetra Pak) de	CBS/PURIT Y	2,45000	5.696,25



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			200 ml, com canudo acoplado. Produto destinado ao consumo direto, próprio para distribuição em escolas, eventos, repartições públicas e demais serviços.			
21	23.700,00	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO (200ml)Características: Água mineral natural, potável, própria para consumo humano, envasada em copos plásticos descartáveis de 200 ml, selados, garantindo segurança, higiene e qualidade. Produto isento de cor, odor e sabor estranhos, proveniente de fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes.	FONTE DA ILHA	0,85000	20.145,00
23	4.600,00	UN	RISOLES ASSADO DE FRENGOCaracterísticas: Risoles assado, elaborado com massa macia e dourada, recheado com frango desfiado temperado, preparado conforme normas de higiene e segurança alimentar. Produto pronto para consumo, indicado para coffee breaks, eventos, merendas e serviços de alimentação. De 30g a 40g a unidade.	PROPRIA	1,08000	4.968,00
24	4.600,00	UN	PASTELZINHO ASSADO DE CARNE Características: Pastelzinho assado, produzido com massa macia e levemente dourada, recheado com carne moída temperada, cozida e preparada conforme normas de higiene e segurança alimentar. Produto pronto para consumo, ideal para coffee breaks, recepções, eventos e serviços de alimentação. De 30g a 40g a unidade.	PROPRIA	1,09000	5.014,00
46	2.080,00	UN	BOLO INDUSTRIALIZADOCaracterísticas: sabor chocolate embalado individualmente peso de 40g.	BAUDUCO/RENATA	2,47000	5.137,60
47	300,00	KG	BANANA FRUTA NATURALCaracterísticas: (catirra ou prata), apresentação kg.	CEASA	4,97000	1.491,00
48	2.000,00	UN	BARRA DE CEREAL SABOR DIVERSOSCaracterísticas: peso unitário de 22g, apresentação em unidade.	NUTRY/RITTER	1,33000	2.660,00
49	3.830,00	emb	REFRIGERANTECaracterísticas: embalagem contendo 2 litros - sabores diversos.	EVOKE/SARANDI	4,95000	18.958,50
Total dos Produtos						83.383,29

2.2. As quantidades, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3. As licitantes para as quais for adjudicado o(s) item(ns) e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por

Fone: (55) 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 1 (um) ano.

Parágrafo Único: Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.3. A contratação com o(s) fornecedor(s) registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice do IPCA que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

4.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.5. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

4.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do Decreto Municipal nº 43/2024.

4.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do Decreto Municipal 43/2024.

4.10. Havendo alteração de preços dos materiais tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

4.10.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.11. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

4.12. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Parágrafo Único: Nas hipóteses, dos **subitens 4.10.** e **4.11.**, deverá ser solicitado via correspondência devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no Decreto Municipal 43/2024.

5.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

5.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas nesta ata.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

- 6.1.** A contratada deverá realizar a entrega dos lanches prontos e gêneros alimentícios juntamente com a respectiva nota fiscal, no local designado pela Secretaria Municipal solicitante, conforme datas e solicitações previamente encaminhadas, observando o prazo máximo de até 03 (três) horas de antecedência em relação ao horário solicitado.
- 6.2.** A contratada deverá assegurar que todos os alimentos sejam embalados individualmente, utilizando produtos frescos, próprios para consumo e do dia da produção, em conformidade com as especificações e padrões de qualidade exigidos.
- 6.3.** A contratada deverá comunicar e justificar previamente ao contratante qualquer ocorrência que impossibilite a realização da entrega no prazo e horário estabelecidos, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato e na legislação vigente.
- 6.4.** A contratada deverá garantir o adequado acondicionamento dos alimentos no momento da entrega, sendo passíveis de recusa aqueles que apresentarem embalagens violadas, aspecto inadequado, mau cheiro ou qualquer condição que não condiga com a qualidade licitada ou com a quantidade requerida.
- 6.5.** A contratada deverá substituir, às suas expensas e de forma imediata, os alimentos que vierem a ser recusados pela Administração, ficando expressamente consignado que o mero recebimento não caracteriza aceitação definitiva dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento
- 7.2.** Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.
- 7.3.** Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.
- 7.4.** A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 7.5.** Considerando o Art.2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 , para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não sujeitas à retenção de IR.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7.6. Considerando o art.349, I do Código tributário Municipal, LC004/2018, o Município efetuará retenção de Imposto sobre Serviços-ISS, quando da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

- a)** Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues para que sejam substituídos.
- b)** Supervisionar e fiscalizar a realização dos serviços/materiais.
- c)** Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.
- d)** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

- a)** A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução da ata/contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b)** A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c)** Os serviços/materiais entregues serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d)** A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- f)** Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- g)** Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços.
- h)** Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- i)** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei 14.133/2021 do valor contratado inicialmente.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- j) Realizar os serviços de entrega e materiais no prazo indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- k) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 117, §3º, Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os Secretários Municipais para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens e determinar o que for necessário à regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 18 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A contratada será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata;
- b) dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m)** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- n)** recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- o)** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- p)** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste, as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 10.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2 do presente.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. A aplicação das sanções previstas no item 10.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.7. Na aplicação da sanção prevista no item 10.2, alínea "b", do presente, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

10.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 10.2 do presente exigirá como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

10.14. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, RS, 21 de maio de 2026.

ORLANDO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO EDUARDO BAPTISTA DOS SANTOS
61.678.495 JOAO EDUARDO BAPTISTA DOS SANTOS

FERNANDO JOÃO AMBROSIO
AMBROSIO & PEREIRA ALIMENTOS LTDA

MARTA SIDLOSKI
MARTA BS PADARIA PROSA & CAFE LTDA

DOUGLAS TROMBETTA
SUPERMERCADO TROMBETA LTDA